



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia servidores para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis nos termos do Decreto nº 5.064, de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 5.064, de 25 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Decreto nº 5.064, de 25 de outubro de 2023, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis os seguintes membros:

I - Bruno Renor Gonçalves de Freitas - Matrícula 289.239;

II - Ana Claudia Monteiro Saviotti - Matrícula 285343;

III - Dalmar Morais Duarte - Matrícula 289720;

IV - Paulo Márcio dos Santos - Matrícula 279296;

V - Elaine Puff Mendes do Vale - Matrícula 278.368.

§ 1º O membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dalmar Morais Duarte, presidirá exclusivamente as avaliações previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "g" e "h" do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.064, de 2023.

§ 2º O membro Paulo Márcio dos Santos, auditor fiscal da Receita Municipal presidirá exclusivamente as avaliações previstas na alínea "e" do inciso I e incisos II a V, do art. 1º do Decreto 5.064, de 25 de outubro de 2023.

§ 3º O membro responsável pelo apoio administrativo e operacional será a servidora Elaine Puff Mendes do Vale.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 1.179, de 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.